

DECRETO Nº 444/08

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 410/2007 de 10 de Dezembro de 2007, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2008, na importância de R\$ 40.584,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	20.515,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	20.069,00
TOTAL			40.584,00

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 40.584,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.16.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	1.267,84
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	2.232,77
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.92.00	2.378,35
06 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.00	23.705,04
TOTAL			40.584,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito